

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (EDIÇÃO EXTRA) Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, bem como ao estabelecido no **Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022**, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico [www.concursos.ufmt.br](http://www.concursos.ufmt.br), sobretudo, Edital de publicação de alterações de dispositivos do Edital principal e de retificação nº 004/2022 ao Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item nº 3 alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.", bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo, do Edital nº 18/2026-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 29.223 de 30 de abril de 2026, pág. 4-37, atualizado em lista única pela FUFMT;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 00076/2023/SGPG/PGEMT, atualizado pelo Parecer Jurídico nº 000293/2023/SGPG/PGEMT da egrégia PGE/MT que informou: "Pela legalidade do instituto de reposicionamento/remanejamento para o final da lista de aprovados no concurso público (final de fila em concurso público)", desde que requeridos tempestivamente, ou seja, até a data limite da respectiva convocação;

**Considerando** o requerimento de reposicionamento/remanejamento para o final de lista de classificados de concurso público (final de fila em concurso público), interposto pela candidata **JULIANE PEREIRA DE AZEVEDO**, sexo feminino, Protocolo 15964, classificada na 1014ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, convocada pelo Edital de Convocação 017/2026 (DOE nº 29222 de 29 de abril de 2026, Edição Extra 02, pág. 3-9), o qual foi **DEFERIDO** por apresentar o requerimento dentro do limite de tempo exigido (prazo editalício ou legal), nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/07664 (SIGADOC);

**Considerando** o requerimento de reposicionamento/remanejamento para o final de lista de classificados de concurso público (final de fila em concurso público), interposto pela candidata **PRISCILLA DE SOUZA SILVA**, sexo feminino, Protocolo 25324, classificada na 1012ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, convocada pelo Edital de Convocação 017/2026 (DOE nº 29222 de 29 de abril de 2026, Edição Extra 02, pág. 3-9), o qual foi **INDEFERIDO** por apresentar o recurso fora do limite de tempo exigido (fora do prazo editalício ou legal), nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/07847 (SIGADOC);

**Considerando** o requerimento de reposicionamento/remanejamento para o final de lista de classificados de concurso público (final de fila em concurso público), interposto pelo candidato **VINICIUS MIRANDA FERREIRA**, sexo masculino, Protocolo 19362, classificando na 1051ª posição do tipo de vaga Ampla Concorrência, cadastro de reserva, o qual foi **DEFERIDO** por apresentar o requerimento dentro do limite de tempo exigido (prazo editalício ou legal), nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/08896 (SIGADOC);

**Considerando** o requerimento de reposicionamento/remanejamento para o final de lista de classificados de concurso público (final de fila em concurso público), interposto pelo candidato **SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR**, sexo masculino, Protocolo 19000, classificado na 298ª posição do tipo de vaga Pessoa Parda ou Preta (PPP), cadastro de reserva, o qual foi **DEFERIDO** por apresentar o requerimento dentro do limite de tempo exigido (prazo editalício ou legal), nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/08897 (SIGADOC);

**Considerando que**, o candidato convocado pelo Edital de Convocação nº 016/2026 (DOE nº 29.202, de 27 de março de 2026, pág. 13-21), não comparecimento para apresentação de exames médicos e inspeção de saúde admissional na DGSSTM para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e inclusão precária na PMMT, conforme registrado no expediente PM-CIN-2026/11966 (SIGADOC), **evidenciou-se a desistência tácita do seguinte candidato:**

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR TIPO DE VAGA: PESSOA PARDA OU PRETA (PPP) LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub JUDGE						
ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	239	9868	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	29****70-SSP/MT	***/1997	58.000

**Considerando** que 04 (quatro) candidatos convocados através do Edital de Convocação nº 016/2026 (DOE nº 29.202, de 27 de março de 2026, pág. 13-21), foram considerados INAPTOS em inspeção de saúde admissional, e desta forma, não foram matriculados no Curso de Formação de Soldados e incluídos na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para o exercício das atribuições próprias do cargo, conforme publicado no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 3827 de 30 de abril de 2026, pág. 82-86, retificada pelo BCG nº 3829 de 05 de maio de 2026, pág. 17-18, bem como Ata de Matrícula 001/2026 - 34º CFSD, publicada no BCG nº 3833 de 11 de maio de 2026, pág. 20-24:

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub JUDGE						
ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	731	17519	LIZIANY PAULA E SILVA	20****31-SSP/MT	***/1993	64.000
2	755	18160	DAIANE DE SOUZA NANTES VIANA	24****90-SSP/MT	***/1996	64.000
3	836	6519	THIAGO MARANGONI	23****17-SSP/MT	***/1992	63.000
4	853	17963	EMILLY DELLA PASQUA POMPEO	19****00-SSP/MT	***/1995	63.000

**Considerando** que 04 (quatro) candidatos convocados através do Edital de Convocação nº 016/2026 (DOE nº 29.202, de 27 de março de 2026, pág. 13-21), foram considerados "NÃO RECOMENDADOS" na 5ª Fase (Investigação Social), e desta forma, não foram matriculados no Curso de Formação de Soldados e incluídos na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para o exercício das atribuições próprias do cargo, conforme registrado nos expedientes PM-OFI-2026/34915 e PM-OFI-2026/35340 (SIGADOC), bem como Ata de Matrícula 001/2026 - 34º CFSD, publicada no BCG nº 3833 de 11 de maio de 2026, pág. 20-24:

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub JUDGE						
ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	767	22145	THALES FABIANO ROCHA ACOSTA	17****25-SSP/MT	***/1989	63.000
2	772	21775	ADAN VAZ RIBEIRO(*)	16****71-SSP/MT	***/1988	63.000

3	863	4769	ANDRE FELIPE ROCHA PIMENTEL(*)	25****14-SESP/MT	**/**/1997	62.000
4	945	546	VANDERSON OLIVEIRA CHAVES	21****51-SSP/MT	**/**/1990	61.000

**Considerando que**, os candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 017/2026 (DOE nº 29.222, de 29 de abril de 2026 - Edição Extra 02, pág. 3-9), não compareceram para apresentação de documentos na ESFAP e/ou apresentação de exames médicos e inspeção de saúde admissional na DGSSTM para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e inclusão precária na PMMT, conforme registrado nos expedientes PM-OFI-2026/40378 e PM-OFI-2026/42859 (SIGADOC), **evidenciou-se a desistência tácita dos seguintes candidatos:**

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR						
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA						
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judge						
ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	1012	25324	PRISCILLA DE SOUZA SILVA	18****42-SSP/MT	**/**/1991	61.000
2	1013	23264	TIAGO LUCIO MENDES CARDOSO	46****31-PC/GO	**/**/1989	61.000
3	1015	1483	JÔNATHAS VALENTIM GONÇALVES COELHO	51****57-SSP/GO	**/**/1990	61.000
4	1034	13853	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	88****42-SSP/TO	**/**/1990	60.000
5	1017	24530	LEANDRO PERES LOPES	22****99-SSP/DF	**/**/1992	61.000
6	1035	5755	LEONARDO MACEDO SILVA	23****61-SSP/DF	**/**/1987	60.000
7	1043	24509	ANDRE LUIS ALVES DE BRITO	62****88-SSP/GO	**/**/1996	60.000
8	1044	15543	GENIVALDO RODRIGUES PEREIRA	18****20-SSP/MT	**/**/1987	60.000
9	1046	8367	CHARLLES ÍCARO TOLEDO PEREIRA	22****68-SSP/MT	**/**/1995	60.000

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR						
TIPO DE VAGA: PESSOA PARDA OU PRETA (PPP)						
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judge						
ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	294	13063	VITOR MIGUEL TEIXEIRA FILHO	25****81-SSP/MT	**/**/1999	56.000

#### Posto isso, TORNAM PÚBLICA:

**01.** A convocação de **20 (vinte) candidatos classificados** do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno a Soldado;

**02.** Da decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487, c/c com o Parecer da lavra da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo administrativo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGADOC);

**03.** O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro

de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21/11/2024, pág. 26);

**04.** O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno a Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, § 1º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

**05.** O candidato convocado deverá acessar o portal ou aplicativo MT Cidadão, através do **LINK** <https://portal.mt.gov.br/app/tomar-posse-concurso> para enviar (carregar no portal) os documentos exigidos, conforme especificado neste Edital de Convocação. Isso deve ser feito antes da apresentação presencial, etapa em que o candidato apresentará documentos para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e inclusão precária na PMMT. **OBSERVAÇÕES:** **1.** O carregamento dos documentos no portal **não** substitui a apresentação presencial, sendo esta obrigatória / **2.** O candidato que **não** comparecer **presencialmente** na data agendada para a apresentação de documentos e/ou exames médicos, será considerado **desistente**;

**06.** O candidato convocado deverá se apresentar no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia Km 2, bairro Lírio do Vale, Cuiabá-MT, para apresentação de documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização da ESFAP/PMMT, apresentar-se-á a fim de ser submetido à inspeção de saúde na Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar/Ambulatório Central da PM - DGSSTM/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno Soldado PM;

**07.** O candidato convocado **deverá observar as normas e orientações** constantes dos anexos deste Edital de Convocação;

**08.** O Comandante da ESFAP/PMMT deverá providenciar o encaminhamento de cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado Digitalmente)

**Susane Tamanho - CEL PM**  
Secretária de Estado de Segurança Pública

(Assinado Digitalmente)

**Claudio Fernando Carneiro Tinoco - CEL PM**  
Comandante-Geral da PMMT

#### **ANEXO I - APRESENTAÇÃO**

#### **NA ESFAP/PMMT - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
Até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital no DOE.	Integral - Das 7h às 12h e 13h00min às 17h	Todos os candidatos convocados - Na ESFAP - Cuiabá/MT

#### **NA DGSSTM/PMMT - INSPEÇÃO DE SAÚDE**

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
Condicionado a agendamento e autorizado pelo Comandante da ESFAP.	Às 7h ou às 13h30	Todos os candidatos convocados - Na DGSSTM/PMMT - Cuiabá/MT

**ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT E DEMAIS ORIENTAÇÕES.**

**A ALIMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PORTAL DEVE DAR PRIORIDADE PARA DOCUMENTO DIGITAL, OU CÓPIA DIGITALIZADA, SOMENTE NO FORMATO PDF, TOTALMENTE LEGÍVEL E LIVRE DE RASURAS, QUANTO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA UNIDADE DE ENSINO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO ORIGINAL**

1 - Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RGPMMT), para candidatos militares estaduais de Mato Grosso;
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no <b>anexo IV</b> ;
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no <b>anexo V</b> ;
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no <b>anexo VI</b> , sendo facultado a entrega da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (DOE nº 4.487 de 15/08/2002);
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno a Soldado da PMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, realizado com até 10 dias de antecedência da Inspeção de Saúde;
10- Exames e laudos médicos e odontológicos emitidos com no máximo 60 dias de antecedência da Inspeção de Saúde: 10.1. Teste Ergométrico com laudo; 10.2. Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 180 dias maconha, cocaína, heroína e anfetamina; 10.3. Raio X do Tórax PA e perfil e os laudos correspondentes; 10.4. Raio X total da coluna vertebral com laudo; 10.5. Avaliação de médico ortopedista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total; 10.6. Hemograma Completo; 10.7. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.8. Glicemia de Jejum; 10.9. Hemoglobina Glicada; 10.10. Creatinina; 10.11. Ureia; 10.12. Exame de Urina tipo I (EAS); 10.13. Anti-HIV; 10.14. HbsAg, 10.15. Anti-HCV; 10.16. VDRL; 10.17. Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e ama GT (Gama GT)); 10.18. Perfil lipídico (ou lipidograma); 10.19. Audiometria Tonal, com laudo que deve incluir o gráfico do audiograma, tipo (condutiva, neurossensorial, mista) e se houver perda ou redução auditiva deve ser informado o grau (leve, moderada, severa, profunda), emitido por Fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia e/ou médico Otorrinolaringologista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; 10.20. Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático, em ambos os olhos, realizado por médico oftalmologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; 10.21. Odontograma; 10.22. Radiografia Panorâmica com laudo técnico emitido por um dentista.
11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no <b>anexo VII</b> - Entregar o original, com cópia legível; <b>Observação I:</b> Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar da PMMT(DGSSTM/PMMT), na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT; <b>Observação II:</b> Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos, com exceção do exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, com prazo de 10 (dez) dias.
12 - Título de eleitor;

13 - **Diploma** de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e **histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XIII da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;

II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:  
I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;

II - nome completo do candidato convocado;

III - nome do curso;

IV - data de início e término (período de realização);

V - carga horária do curso;

VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;

VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;

VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na ESFAP como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela ESFAP.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no **anexo VIII**. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Atualizada;

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX**;

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da data de inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou distrato trabalhista, ou protocolo do pedido, ou declaração de compromisso e regularidade profissional, conforme **anexo XIII**, todos quando couber, de modo a afastar situação ilegal de acúmulo de cargo;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

22 - Certidão de Nascimento, Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos);

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de residência o candidato - Atualizada;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4, conforme indicado no **anexo XI**;

27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no **anexo X**;

28 - Termo de compromisso com o Código de Ética Funcional, conforme modelo no **anexo XII**;

29 - Eventuais documentações/declarações/exames e laudos complementares poderão ser exigidos dentro do prazo de até 07 (sete) dias, por ocasião desta convocação; e

30 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

**ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026 DE CANDIDATOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR						
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA						
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub JUDGE						
ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	1047	6500	NATACHA BARBARA DE SOUZA NETO	19****80-SSP/MT	**/**/1993	60.000
2	1048	4385	IGOR ALVES SILVA	26****41-SEJSP/MT	**/**/1986	60.000
3	1049	19751	ALECSO SALUSTIANO DA CONCEIÇÃO(*)	23****02-SSP/MT	**/**/1991	60.000
4	1050	24709	PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES	23****95-SSP/MT	**/**/1992	60.000
5	1052	15485	DIEGO GONÇALVES DA SILVA	59****79-SSP/GO	**/**/1995	60.000
6	1053	360	ROBERTO RODRIGUES JUNIOR(*)	24****60-SEJSP/MT	**/**/1996	60.000
7	1054	24502	FERNANDA MARTINS QUELUZ	24****80-SSP/MT	**/**/1996	60.000
8	1055	17858	GABRIELLY RIBEIRO HENNING BATISTA	23****01-SSP/MT	**/**/1998	60.000
9	1056	9523	DANILO FERREIRA MARTINS	25****37-SESP/MT	**/**/1999	60.000
10	1057	14547	JORGE EDUARDO DOS SANTOS(*)	49****39-DGPC/GO	**/**/1986	60.000
11	1059	6922	GEOVANE DOS SANTOS MARIA	26****11-SESP/MT	**/**/1996	60.000
12	1060	434	MARCOS GUERINO PESSATTO	17****99-SSP/MT	**/**/1988	60.000
13	1061	2571	ELDER FERNANDO DE OLIVEIRA LEITE	03****78-SSP/MT	**/**/1988	60.000
14	1062	7928	CAMILA ALVES LUCIANO	35****89-SSP/MT	**/**/1993	60.000
15	1063	8340	EDUARDO DE ALMEIDA FRANÇA	31****50-SSP/MT	**/**/2001	60.000
16	1064	16846	DANIELE SILVA SANTOS	49****16-DGPC/GO	**/**/1987	60.000
17	1065	14897	JOÃO ANTÔNIO DE CARVALHO RODRIGUES	48****44-SSPP/GO	**/**/1989	60.000
18	1066	1301	JOSIMAR PERIS DE FARIA(*)	16****64-SJSP/MT	**/**/1990	60.000

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR						
TIPO DE VAGA: PESSOA PARDAS OU PRETA (PPP)						
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub JUDGE						
ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	299	16701	MARLON TALLES DE SOUZA(*)	18****90-SSP/MT	**/**/1992	55.000
2	300	1034	VICTOR MOSCOSO COSTA(*)	25****52-SESP/MT	**/**/2001	55.000

**ANEXO IV - DADOS PESSOAIS**

NOME:		
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) Nº	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:	
TIPO DE VAGA:		
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
SEXO:	COR:	ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:		
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:		
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:		
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: ____/____/____ à ____/____/____		
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:		
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:	UF DO EMPREGO ANTERIOR:	
REGISTRO GERAL (RG) ou CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL Nº: ÓRGÃO EXPED.: UF: DATA DA EXP.:		
TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA:	SESSÃO:
UF:		
CNH Nº	CATEGORIA:	VALIDADE
UF:		
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) Nº	SÉRIE:	
UF:		
DOC. MILITAR Nº	SERIE:	ÓRGÃO
UF:		
CERTIDÃO DE CASAMENTO/NASCIMENTO (CASAL/CANDIDATO) Nº LIVRO: FOLHA: NOME DO MARIDO/ESPOSA:		
NOME DO FILHO/A: CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES - FILHO/A) Nº LIVRO: FOLHA:		
NOME DO FILHO/A: CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES - FILHO/A) Nº LIVRO: FOLHA:		
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./nº/complemento/bairro/cidade/UF):		
CEP:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL :		
PIS/PASEP:		
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG.:		C/C.:
CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME COMPLETO):		
GRAU DE PARENTESCO:		
TELEFONE:		
EMAIL:		

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) da cédula de identidade, RG. nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadrado em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal.** Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado civil: \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO A SOLDADO PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

\_\_\_\_\_

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):

\_\_\_\_\_

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual):

\_\_\_\_\_

4) Outros (identificação/valor atual): \_\_\_\_\_

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE**

**ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivência:**

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarreia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitas e intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		

Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?			O quê?		
Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Porquê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em Vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por que?			Qual droga?		
Ansiedade			Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?			Qual a quantidade?		
Depressão			O quê?			Quantas vezes por semana?		
Outro problema de Saúde Mental?			Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?			Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		
O quê?			Por quê?			O quê?		
Fumou ou fuma?			Você já tirou alguma licença médica?			Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?			Por quê?			O quê?		
Durante quanto tempo?			Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?			Quantas horas por dia?		

Você bebe?		O quê?	Pratica alguma atividade física?		
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?		Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?	Qual modalidade?		
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?		O quê?	Quantas vezes na semana?		
Você se sente culpado pela maneira como bebe?		Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?	Tem alguma atividade de lazer?		
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?			O quê?		

**ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?**

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

**ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:**

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de trabalho?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma seqüela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique.		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal. Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO X - ANUÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO XI - 01 (UMA) FOTO RECENTE 3X4.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR**

Foto 3x4  
Colar aqui

Candidato (a): \_\_\_\_\_  
Protocolo de inscrição: \_\_\_\_\_, classificação: \_\_\_\_\_, tipo de vaga: \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO XII - TERMO DE COMPROMISSO DE ACATAMENTO E OBSERVÂNCIA DAS REGRAS DO CÓDIGO DE ÉTICA FUNCIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato convocado para entrega de documentos e inspeção de saúde admissional para posse ao cargo de Aluno a Soldado PM e matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, conforme Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157 de 05 de janeiro de 2022, pág. 78-123 (Extra 01);

**FIRMO O COMPROMISSO**, sob pena de responsabilidade nos termos

da legislação vigente, de acatar e observar as regras estabelecidas pelo **Código de Ética Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 118 de 18/12/2002**, e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E REGULARIDADE FUNCIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato aprovado no Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT para o cargo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, venho perante a Comissão de Concurso declarar que: Atualmente ocupo o cargo de \_\_\_\_\_, no órgão/empresa \_\_\_\_\_, sob o regime \_\_\_\_\_.(Estatutário / CLT )

Estou ciente da vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, conforme o Art. 37 da Constituição Federal.

Comprometo-me formalmente a apresentar o ato de desvinculação (exoneração ou vacância por Posse em Cargo Inacumulável) no ato da posse no novo cargo (Aluno a Soldado PM), data que ainda pende de publicação oficial por parte desta administração.

Declaro ter plena ciência de que o CFSd exige dedicação exclusiva (Art. 46, § 2º, IV da LC nº 555/2014), sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada ou cargo público durante o período de formação.

Ressalto que a manutenção do vínculo atual até a data supracitada é necessária para garantir a subsistência e a regularidade funcional até que haja a convocação definitiva e o efetivo início do exercício na PMMT.

Nestes termos, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

Protocolo 1819003

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA  
MILITAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2026 DE CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE  
ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE  
MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA  
Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022,  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(EDIÇÃO EXTRA) Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, bem como ao estabelecido no **Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022**, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico [www.concursos.ufmt.br](http://www.concursos.ufmt.br), sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação nº 004/2022 ao edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de

03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item nº 3 alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças", bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo, do Edital nº 19/2026-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme instruído no Processo Administrativo PM-PRO-2026/09695 (SIGADOC), atualizado em lista única pela FUFMT;

**Considerando** que foi autorizado pelo Ordenador de Despesas a convocação de 400 (quatrocentos) candidatos classificados do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022;

**Considerando** que o Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, no item 21.4, estabelece o princípio da especialidade e exclusividade dos editais, para convocação candidatos classificados que figuram na condição de cadastro de reserva, referente aos diferentes Cursos de Formação de Soldados - CFSd, e ainda o item 21.5 que atribui o princípio da independência entre si dos editais de convocação para o CFSd;

**Considerando** o Decreto nº 1252/2025, que define o critério de Análise Global de Cenários multifatorial ("...soma de fatores..."), e medidas decisórias situacionais por parte do Comandante-Geral, inclusive, para as diretrizes de gestão de pessoas;

**Considerando** que o Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT traz no item 2.6 que os concludentes do Curso de Formação de Soldados (segunda etapa) serão distribuídos em Núcleos Policiais Militares e cidades no interior do Estado conforme necessidade da Instituição;

**Considerando** que o Curso de Formação de Soldados deve buscar equilíbrio, ao adequar-se às exigências pedagógicas da formação, parametrizando-se à realidade do emprego operacional do policiamento ostensivo, inclusive no interior do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 00076/2023/SGPG/PGEMT, atualizado pelo Parecer Jurídico nº 000293/2023/SGPG/PGEMT da egrégia PGE/MT que informou: "Pela legalidade do instituto de reposicionamento/remanejamento para o final da lista de aprovados no concurso público ('final de fila em concurso público') " desde que requeridos tempestivamente, ou seja, até a data limite da respectiva convocação;

**Considerando** que no item 8.10 do Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022, descreve a hipótese de não haver candidatos negros classificados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral;

**Considerando** o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **GUILHERME DE MEDEIROS PIRES**, sexo masculino, Protocolo 25927, classificado na 1067ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/09468 (SIGADOC);

**Posto isso, TORNAM PÚBLICA:**

**01.** A convocação de **400 (quatrocentos) candidatos classificados** do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno a Soldado;

**02.** Da decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487, c/c com o Parecer da lavra da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo administrativo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGADOC);

**03.** O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21/11/2024, pág. 26);

**04.** O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, § 1º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

**05.** O candidato convocado deverá acessar o portal ou aplicativo MT Cidadão, através do **LINK** <https://portal.mt.gov.br/app/tomar-posse-concurso> para enviar (carregar no portal) os documentos exigidos, limitado a 2500 KB por arquivo, conforme especificações neste Edital de Convocação. Isso deve ser feito antes da apresentação presencial, etapa em que o candidato apresentará documentos para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e inclusão precária na PMMT. **OBSERVAÇÕES:** 1. O carregamento dos documentos no portal não substitui a apresentação presencial, sendo esta obrigatória / 2. O candidato que não comparecer **presencialmente** na data agendada para a apresentação de documentos e/ou exames médicos, será considerado **desistente**;

**06.** O candidato convocado deverá se apresentar no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia Km 2, bairro Lírio do Vale, Cuiabá-MT, para apresentação de documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização da ESFAP/PMMT, apresentar-se-á a fim de ser submetido à inspeção de saúde na Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar/Ambulatório Central da PM - DGSSTM/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno Soldado PM;

**07.** O candidato convocado **deverá observar as normas e orientações** constantes dos anexos deste Edital de Convocação;

**08.** O Comandante da ESFAP/PMMT deverá providenciar o encaminhamento de cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT;

**09.** O Curso de Formação de Soldados - CFSd, destinado aos Alunos a Soldados convocados por este edital, ocorrerá em polos de formação e ensino, sob a coordenação dos Comandos Regionais da PMMT, onde houver a designação do curso, sob a supervisão técnica da DEIP/PMMT e ESFAP/DEIP/PMMT. Aplicando-se por este dispositivo a natureza retificadora de que trata o item 23.1.2 do Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, para firmar o caráter revogador das disposições em contrário, diante do princípio da especialidade, vinculação do instrumento convocatório, e a independência entre si, referente aos editais de convocação, e aplicando-se a este CFSd a formação em polos sob a coordenação dos Comandos Regionais da PMMT.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado Digitalmente)

**Susane Tamanho - CEL PM**  
Secretária de Estado de Segurança Pública

(Assinado Digitalmente)

**Claudio Fernando Carneiro Tinoco - CEL PM**  
Comandante-Geral da PMMT

## ANEXO I - APRESENTAÇÃO NA ESFAP/PMMT - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
08/06/2026	7h	1 ao 40 - Ampla Concorrência
08/06/2026	13h	41 ao 80 - Ampla Concorrência
09/06/2026	7h	81 ao 120 - Ampla Concorrência
09/06/2026	13h	121 ao 160 - Ampla Concorrência
10/06/2026	7h	161 ao 200 - Ampla Concorrência
10/06/2026	13h	201 ao 240 - Ampla Concorrência
11/06/2026	7h	241 a 290 - Ampla Concorrência
11/06/2026	13h	291 a 333 - Ampla Concorrência
12/06/2026	7h	1 ao 40 - Pessoa Parda ou Preta
12/06/2026	13h	41 ao 67 - Pessoa Parda ou Preta

## NA DGSSTM/PMMT - INSPEÇÃO DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
10/06/2026	7h	1 ao 40 - Ampla Concorrência
10/06/2026	13h30	41 ao 80 - Ampla Concorrência
11/06/2026	7h	81 ao 120 - Ampla Concorrência
11/06/2026	13h30	121 ao 160 - Ampla Concorrência
12/06/2026	7h	161 ao 200 - Ampla Concorrência
12/06/2026	13h30	201 ao 240 - Ampla Concorrência
15/06/2026	7h	241 a 290 - Ampla Concorrência
15/06/2026	13h30	291 a 333 - Ampla Concorrência
16/06/2026	7h	1 ao 40 - Pessoa Parda ou Preta
16/06/2026	13h30	41 ao 67 - Pessoa Parda ou Preta

## ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT E DEMAIS ORIENTAÇÕES.

**A ALIMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PORTAL DEVE DAR PRIORIDADE PARA DOCUMENTO DIGITAL, OU CÓPIA DIGITALIZADA, SOMENTE NO FORMATO PDF, LIMITADO A 2500 KB POR ARQUIVO, TOTALMENTE LEGÍVEL E LIVRE DE RASURAS, QUANTO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA UNIDADE DE ENSINO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO ORIGINAL**

- 1 - Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RGPMMT), para candidatos militares estaduais de Mato Grosso;
- 2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo IV**;
- 4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo V**;
- 5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no **anexo VI**, sendo facultado a entrega da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (DOE nº 4.487 de 15/08/2002);
- 6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - atualizada;
- 7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- 8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno a Soldado da PMMT;  
Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista.  
(O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;
- 9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, realizado com até 10 dias de antecedência da Inspeção de Saúde;

10- Exames e laudos médicos e odontológicos emitidos com no máximo 60 dias de antecedência da Inspeção de Saúde:

10.1. Teste Ergométrico com laudo; 10.2. Toxicológico de cabelo, tipo larga janelas de detecção de 180 dias maconha, cocaína, heroína e anfetamina; 10.3. Raio X do Tórax PA e perfil e os laudos correspondentes; 10.4. Raio X total da coluna vertebral com laudo; 10.5. Avaliação de médico ortopedista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total; 10.6. Hemograma Completo; 10.7. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.8. Glicemia de Jejum; 10.9. Hemoglobina Glicada; 10.10. Creatinina; 10.11. Ureia; 10.12. Exame de Urina tipo I (EAS); 10.13. Anti-HIV; 10.14. HbsAg, 10.15. Anti-HCV; 10.16. VDRL; 10.17. Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e ama GT (Gama GT)); 10.18. Perfil lipídico (ou lipidograma); 10.19. Audiometria Tonal, com laudo que deve incluir o gráfico do audiograma, tipo (condutiva, neurossensorial, mista) e se houver perda ou redução auditiva deve ser informado o grau (leve, moderada, severa, profunda), emitido por Fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia e/ou médico Otorrinolaringologista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; 10.20. Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático, em ambos os olhos, realizado por médico oftalmologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; 10.21. Odontograma; 10.22. Radiografia Panorâmica com laudo técnico emitido por um dentista.

11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no **anexo VII** - Entregar o original, com cópia legível;

**Observação I:** Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar da PMMT(DGSST/PMPT), na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT;

**Observação II:** Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos, com exceção do exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, com prazo de 10 (dez) dias.

12 - Título de eleitor;

13 - **Diploma** de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e **histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XIII da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;

II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;

II - nome completo do candidato convocado;

III - nome do curso;

IV - data de início e término (período de realização);

V - carga horária do curso;

VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;

VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;

VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na ESFAP como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela ESFAP.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no **anexo VIII**. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Atualizada;

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX**;

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da data de inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/ emprego público inacumulável anterior ocupado, ou distrato trabalhista, ou protocolo do pedido, ou declaração de compromisso e regularidade profissional, conforme **anexo XIII**, todos quando couber, de modo a afastar situação ilegal de acúmulo de cargo;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

22 - Certidão de Nascimento, Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos);

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de residência o candidato - Atualizada;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4, conforme indicado no **anexo XI**;

27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no **anexo X**;

28 - Termo de compromisso com o Código de Ética Funcional, conforme modelo no **anexo XII**;

29 - Eventuais documentações/declarações/exames e laudos complementares poderão ser exigidos dentro do prazo de até 07 (sete) dias, por ocasião desta convocação; e

30 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

**ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2026 DE CANDIDATOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

**CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

**LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (\*) Sub Judice**

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	1068	18358	JULIANO EVANGELISTA DAMT SILVA	21***60-SSP/MT	**/**/1993	60.000
2	1070	823	RITHELLE MARTINS PEREIRA DE MATOS	24****90-SSP/MT	**/**/1997	60.000
3	1071	5825	DIEGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CANDIDO	19****23-SSP/MT	**/**/1997	60.000
4	1072	2014	VANESSA GUIMARAES FERREIRA	63***07-SSP/GO	**/**/1998	60.000
5	1073	6233	CLEIDSON PAIVA CORREIA	15****24-SSP/MT	**/**/1987	60.000
6	1074	9818	RENÊ FERREIRA DO NASCIMENTO	18****05-SSP/MT	**/**/1988	60.000
7	1076	19581	SULLYVAN PERY DE SOUZA OLIVEIRA(*)	56***92-PC/GO	**/**/1999	60.000
8	1077	2601	ARLESSON SOUZA REIS	21****80-SSP/MT	**/**/1992	60.000
9	1078	4469	WELLINGTON LEMOS GUEDES DE CASTRO	24****45-SESP/MT	**/**/1994	60.000
10	1079	19011	PAULO VICTOR RAMOS SANTOS DE ARRUDA	15****84-SSP/MT	**/**/1986	60.000
11	1080	13624	RAYANI SELESTINO BOTELHO	20****85-SSP/MT	**/**/1989	60.000
12	1081	272	ANA PAULA GONÇALVES VIEIRA	18****69-SSP/MT	**/**/1989	60.000
13	1083	27621	ROLFF RODRIGO DA SILVA	21****76-SSP/MT	**/**/1989	60.000
14	1084	4364	ALEXANDRE DA SILVA COSTA	21****41-SSP/MT	**/**/1990	60.000

15	1085	603	CINTYA FRANCO DOS SANTOS VILETE	18****48-SSP/MT	**/**/1990	60.000
16	1086	14025	PEDRO JONAS DA SILVA	16****44-SSP/MT	**/**/1990	60.000
17	1087	7947	DAVI COUTINHO TOBIAS DE MORAES	20****09-SSP/MT	**/**/1990	60.000
18	1088	7027	TARCISIO BATISTA DA SILVA FREITAS	54****61-SSP/GO	**/**/1992	60.000
19	1089	8211	CARLA CAROLINE DE ARAUJO DOS SANTOS(*)	17****72-SSP/MT	**/**/1995	60.000
20	1090	2990	LUIS HENRIQUE DE LIMA	24****10-SESP/MT	**/**/1995	60.000
21	1092	22950	JESSE LEONIDAS DE OLIVEIRA ARAUJO	13****35-SSP/MT	**/**/1987	60.000
22	1093	173	WILLIAN SILVA MOREIRA	24****85-SSP/MT	**/**/1992	60.000
23	1095	14138	ALISSON ALMEIDA SENA	00****94-SEJUSP/MS	**/**/1994	60.000
24	1096	11261	JOSEPH DO ESPIRITO SANTO ALCANTARA DE CAMPOS	23****50-SSP/MT	**/**/1996	60.000
25	1097	6755	ANIELLY QUINTINO DOS SANTOS ALMEIDA	24****31-SSP/MT	**/**/1996	60.000
26	1098	607	CHRYSYIAN DE SOUZA ORMOND LEITE	24****37-SSP/MT	**/**/1998	60.000
27	1099	28379	MURILO BARBOSA DE OLIVEIRA(*)	17****92-SSP/MT	**/**/1987	60.000
28	1100	4537	THALLITA SOUZA DA SILVA	10****27-SESEDEC/RO	**/**/1992	60.000
29	1101	14742	THAFNER AVILA MAMORE GAZOLLA	26****01-SSP/MT	**/**/2000	60.000
30	1102	92	LUIZ CARLOS DA ROCHA	00****47-SSP/RO	**/**/1986	60.000
31	1103	49	LUCAS ANDRÉ FORNAZARI FERRI(*)	26****51-SESP/MT	**/**/1997	60.000
32	1104	19968	CLAUDIO JUNIOR BATISTA DA SILVA	26****61-SESP/MT	**/**/1997	60.000
33	1105	5649	ADRIANO OLEGÁRIO DOS SANTOS	16****92-SSP/MT	**/**/1986	60.000
34	1107	20697	PLÍNIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA	26****39-SSP/MT	**/**/1988	60.000
35	1109	7897	ALLAN CARLOS FINOTTI BORGES(*)	17****99-SSP/MT	**/**/1991	60.000
36	1112	10707	SHEILA MAYRI DA SILVA WILL	10****89-SSP/RO	**/**/1990	60.000
37	1113	21910	SAVIO NASCIMENTO DE LIMA	23****33-SSP/MT	**/**/1994	60.000
38	1114	19741	BIANCA DANTAS RUMACHELLA	33****11-SESP/DF	**/**/1996	60.000
39	1115	19086	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA	16****47-SESP/MT	**/**/1986	60.000
40	1116	19498	LUIZ FELIPE POMPEO VITTO	19****02-SSP/MT	**/**/1990	60.000
41	1118	17836	JEONE FERREIRA DA SILVA(*)	21****03-SSP/MT	**/**/1992	60.000
42	1119	14374	DANIELA BERTUSSI	21****65-SSP/MT	**/**/1992	60.000

43	1121	17131	CAMILLA EDUARDA SANTOS DE PAULA	29****60-SSP/MT	**/**/2002	60.000
44	1122	5024	GIOVANE FELIPE BASTOS	22****98-SSP/MT	**/**/1993	60.000
35	1126	15292	MONYLLA CRISTHIE DE SOUZA MIRANDA	20****81-SSP/MT	**/**/1993	60.000
36	1127	7584	LARISSA DE JESUS QUEIROZ	23****00-SSP/MT	**/**/1993	60.000
37	1128	24266	GUILHERME MARANESI FREITAS	62****32-SSP/GO	**/**/1993	60.000
38	1129	15475	MURILO ARAUJO QUEIROZ	60****91-SSP/GO	**/**/1999	60.000
39	1130	23350	ELIZABETE CRISTINA SOUZA ORBEN	21****20-SSP/MT	**/**/1992	60.000
40	1131	16055	BEATRIZ REZENDE DE FREITAS	27****53-SSP/MT	**/**/2002	60.000
41	1132	22860	ALLISON DA SILVA PEREIRA	17****22-SSP/MT	**/**/1988	60.000
42	1133	26693	ANA VITORIA SILVA BARRETO	23****99-SSP/MT	**/**/1997	60.000
43	1134	26152	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES	18****19-SSP/MT	**/**/1993	60.000
44	1135	11438	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	25****70-SSP/MT	**/**/1995	60.000
45	1136	10569	ELVIS DE SOUZA CORSINO	22****35-SSP/MT	**/**/1990	59.000
46	1138	4673	SERGIO LUIS APOITIA	17****66-SSP/MT	**/**/1989	59.000
47	1139	12972	JOÃO PAULO JUNIOR DA SILVA	29****50-SSP/MT	**/**/1990	59.000
48	1140	5448	SIDNEI BENTO DA SILVA	22****09-SSP/MT	**/**/1996	59.000
49	1141	2528	GUSTAVO GUIMARÃES NASCIMENTO	24****77-SPP/MT	**/**/2002	59.000
50	1142	15975	DEIVID DENER RODRIGUES PAIVA SOARES	56****45-SSP/GO	**/**/1992	59.000
51	1143	27953	EVELYN CHRISTIE SILVA FIDERIS	22****61-SSP/MT	**/**/1997	59.000
52	1144	17002	VALDIR AFONSO FILHO(*)	20****58-SSP/MT	**/**/1990	59.000
53	1145	25983	WALLACE SANTOS SOEIRO	65****42-PC/PA	**/**/1990	59.000
54	1147	8782	FELIPE RODRIGUES DE AMORIM	18****28-SEJUSP/MT	**/**/1993	59.000
55	1149	17602	RHUAN VELHO DOLAVAL	23****18-SSP/MT	**/**/2000	59.000
56	1150	20780	KIRIOS CARLOS MARKUS	18****40-SSP/MT	**/**/1989	59.000
57	1151	21166	MARIO JUNIOR CIRQUEIRA BINI	23****82-SSP/MT	**/**/1994	59.000
58	1152	2266	KESSIO JONHOSON PEREIRA DOS SANTOS	25****21-SEJUSP/MT	**/**/1996	59.000
59	1153	1461	KAMILA BARCELOS DE SOUZA	20****03-SSP/MT	**/**/1997	59.000
60	1154	15153	JORDEAN PEREIRA DA SILVA(*)	24****32-GJSPC/MA	**/**/1991	59.000
61	1155	9850	ADELMO FRANCISCO MARIANO JUNIOR	48****94-DGPC/GO	**/**/1987	59.000
62	1157	19278	WALESSON ANTONIO LEMES DA SILVA	18****61-SSP/MT	**/**/1991	59.000
63	1158	14371	MARIELLE MARIANO SANCHES	24****68-SSP/MT	**/**/1994	59.000

64	1160	3827	EDINÉIA DA SILVA ALEXANDRE	12****48-SESEDEC/RO	***1994	59.000
65	1163	968	GABRIEL FRAZAO DOS SANTOS	23****51-SEJUSP/MT	***1996	59.000
66	1164	625	GUILHERME GARCIA DE CARVALHO BASTOS	25****22-CUIABÁ/MT	***2001	59.000
67	1166	21547	PAULO SERGIO FERREIRA EVANGELISTA	19****76-SSP/MT	***1987	59.000
68	1167	17600	RUAN CHARLES RODRIGUES RIBEIRO(*)	00*****87-SSP/RO	***1989	59.000
69	1168	1249	ANA PAULA MOREIRA DUARTE(*)	56*****48-SSP/SP	***1995	59.000
70	1169	1592	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA	23****18-SEJUSP/MT	***1993	59.000
71	1170	2682	MARCO ANTONIO CAMPOS MOURAO	25****77-SEJUSP/MT	***1997	59.000
72	1172	13529	WANESSA SILVERIO AMADOR BORGES	54****00-PC/GO	***1989	59.000
73	1173	14007	ROSICLEIA SILVA SANTANA	16****24-SSP/MT	***1987	59.000
74	1174	17206	STEPHANY SAMPAIO	20****44-SSP/MT	***1992	59.000
75	1176	20273	JOAO LUCAS MENDONÇA	63****06-SSP/GO	***1996	59.000
76	1177	1961	BRUNO DO NASCIMENTO ARRAIS	25****13-SSP/MT	***1996	59.000
77	1178	7432	ALEX GUILHERME BARBOZA PYLES	89****00-SSP/RO	***1987	59.000
78	1179	620	GISELE QUEIROZ DE OLIVEIRA(*)	17****42-SSP/MT	***1989	59.000
79	1180	20132	AUGUSTO VIEIRA	00*****35-SESEDEC/RO	***1989	59.000
80	1181	9077	DANILO MARTINS SANTANA	17****46-SSP/MT	***1990	59.000
81	1182	830	DENYS CARVALHO FIRMINO	18****26-SSP/MT	***1992	59.000
82	1183	23297	AUANA THAYS OLIVEIRA SILVA	25****18-SESP/MT	***1994	59.000
83	1184	874	MARIANI CRISTINI FERNANDES CAMARGO(*)	23****29-SSP/MT	***1995	59.000
84	1185	7952	BIANCA NARCISO COELHO	27****59-SESP/MT	***1999	59.000
85	1186	4295	ANA VITORIA LATORRE BECCARI	25****12-SEJUSP/MT	***1999	59.000
86	1187	8625	WUELISON CONCEIÇÃO SOARES	15****18-SSP/TO	***1999	59.000
87	1189	8865	ALINE JULIANNE LOPES DA SILVA SANTOS(*)	52*****18-TEM/MT	***1988	59.000
88	1190	27151	FAGNER SILVA BATISTA DOS SANTOS	55****09-SSP/GO	***1989	59.000
89	1191	852	PATRICIA DOS REIS TIMM SCHULTZ	16****32-SSP/MT	***1989	59.000
90	1192	9240	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	23****54-SEJUSP/MT	***1993	59.000
91	1193	22308	MAXWELL ALVES FERREIRA(*)	61****32-SSP/GO	***1993	59.000
92	1194	7306	RODOLFO DIEGO ALVES CAMPOS	55****04-SSP/GO	***1996	59.000
93	1195	6613	RICHARD DIEZ DANTAS	74****75-PC/GO	***2001	59.000

94	1197	26629	GEICIANY KETHYLLEN DE ALENCAR(*)	19****26-SESP/MT	***1991	59.000
95	1198	18820	ALANDERSON DA CRUZ MATIAS	18****19-SSP/MT	***1991	59.000
96	1199	17926	HANNERY NUNES SANTOS	20****83-SSP/MT	***1992	59.000
97	1200	10005	IRON SOUZA JAIME	61****15-SSP/GO	***1995	59.000
98	1201	15373	LUIZ VINICIUS DA SILVA	25****26-SEJUSP/MT	***1995	59.000
99	1202	8327	ISAAC MARCOS VENANCIO DE ALMEIDA FILHO	24****56-SEJUSP/MT	***1997	59.000
100	1203	9165	CAROLINY SOUSA DOS SANTOS(*)	24****40-SSP/MT	***1998	59.000
101	1205	10619	EUDAIR MERGAL	16****50-SSP/MT	***1986	59.000
102	1206	7873	BRUNO GONÇALO PAES DA CONCEIÇÃO	18****04-SSP/MT	***1988	59.000
103	1207	9521	MARCO AURÉLIO LOURENÇO DO ROSÁRIO	21****57-SSP/MT	***1993	59.000
104	1208	27913	ANA CAROLINA DAMASIO DE BARROS(*)	28****48-SSP/MT	***2001	59.000
105	1209	6787	BRENNO VINICIUS LEITE SILVA	26****76-SSP/MT	***1998	59.000
106	1210	23858	LUCIANO ANDRÉ DA COSTA NASCIMENTO	37****10-SSP/AP	***1989	59.000
107	1211	1112	FRANCK WILLYS DIAS BARBOSA MOURA	20****23-SSP/MT	***1992	59.000
108	1212	4038	FREDSON BARROS DE SOUSA	57****24-SSP/GO	***1994	59.000
109	1213	3662	MATHEUS RABELO DA SILVA	23****12-SSP/MT	***1994	59.000
110	1214	12182	ANNA JULIA UNTAR SECCHI DE AVILA	30****36-SSP/MT	***2000	59.000
111	1218	2520	MARCOS ANTONIO DA CUNHA DE ARAUJO	28****51-SSP/DF	***1990	59.000
112	1219	7070	RAFFAEL FRANCISKO DA SILVA ANDRADE	20****09-SSP/MT	***1991	59.000
113	1220	17947	EDMILSON NEVES DA COSTA(*)	17****50-SSP/MT	***1992	59.000
114	1221	13805	DIEGO DE OLIVEIRA DIAS	21****64-SSP/MT	***1993	59.000
115	1222	8052	MATEUS BARROS VITAL VASCO	26****87-SESP/MT	***1994	59.000
116	1223	17620	FAGNER BORGES DA FONSECA	16****40-SSP/MT	***1995	59.000
117	1224	15938	ALEXANDRE TEIXEIRA DE ALMEIDA(*)	22****88-SSP/MT	***1996	59.000
118	1226	9572	CRISTINA PEREIRA CORREIA	23****08-SSP/MT	***1997	59.000
119	1227	8414	LUCAS LEITE DA SILVA	28****14-SSP/MT	***1998	59.000
120	1228	18542	JOSE RICARDO FREITAS(*)	06*****22-DETRAN/MT	***1989	59.000
121	1231	21924	ANDERSON MAIK MENDES(*)	18****52-SSP/MT	***1992	59.000
122	1232	2236	PRISCILA BORGES ESTEVAO LOBO	19****68-SESP/MT	***1992	59.000
123	1233	12751	NATHAN VILELA DOMINGOS	21****27-SSP/MT	***1994	59.000

124	1234	24444	FERNANDO MARTINS LIMA	24****31-SECC-S/MT	**/**/2001	59.000
125	1236	16775	GABRIEL RAMIRES GALVÃO	19****80-SSP/MT	**/**/1990	59.000
126	1237	8561	THANDARA ARAÚJO THAINES(*)	23****72-SSP/MT	**/**/1993	59.000
127	1238	17825	NAYANNE DE JESUS BARBARA	20****37-SEJUSP/MT	**/**/1989	59.000
128	1240	6282	FLAVIELLE DE SOUZA SEBA	24****47-SSP/MS	**/**/1987	59.000
129	1241	23592	MARIA VALDIENE MAGALHAES MEDEIROS	17****92-SSP/MT	**/**/1988	59.000
130	1242	21260	ALANNA KEREN DA SILVA DUTRA	21****33-SSP/MT	**/**/1991	59.000
131	1243	4886	AYRTON SENA DE CAMPOS	20****75-SSP/MT	**/**/1993	59.000
132	1244	18356	PAULO ANTONIO PEDROSA SILVA(*)	27****46-SSP/MT	**/**/2002	59.000
133	1245	18180	ANA SILVA OLIVEIRA AGUIAR	17****70-SESP/MT	**/**/1986	58.000
134	1246	3153	RENATO GONÇALVES GARCIA	14****54-SSP/MT	**/**/1991	58.000
135	1247	4298	LUCAS FELIPE DOS REIS BISPO	24****29-SEJUSP/MT	**/**/1997	58.000
136	1248	19688	LOUNARA ALVES RESENDE	24****46-SEJ/MT	**/**/1998	58.000
137	1250	7522	PAULO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS SILVA(*)	58****23-SSP/GO	**/**/1993	58.000
138	1251	95	JOAO VITOR SILVA SOUZA	27****14-SSP/MT	**/**/1995	58.000
139	1252	19100	VANDERSON ROSALVES DE SOUSA	27****96-SSP/DF	**/**/1988	58.000
140	1253	1348	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	19****10-SSP/MT	**/**/1989	58.000
141	1254	754	FABIO FURTADO DO NASCIMENTO(*)	22****91-SSP/MT	**/**/1991	58.000
142	1255	5345	WESLEY DE BRITO SOARES	26****47-SSP/DF	**/**/1992	58.000
143	1256	3462	SEDINALDO DA SILVA SANTANA	17****03-SSP/MT	**/**/1986	58.000
144	1257	623	ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES	17****00-SSP/MT	**/**/1987	58.000
145	1258	5097	DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA(*)	23****00-SSP/MT	**/**/1993	58.000
146	1260	12932	MURVEL CAVALCANTE REIS	22****80-SSP/MT	**/**/1998	58.000
147	1261	19211	JORGE ZEFERINO NATES FILHO	18****40-SSP/MT	**/**/1987	58.000
148	1262	17136	THIAGO REZENDE DA SILVA MARTINS(*)	24****10-SSP/DF	**/**/1992	58.000
149	1265	12351	MILSON NUNES DE ALMEIDA JUNIOR	20****87-SSP/MT	**/**/1989	58.000
150	1266	1536	DONIZETTI JOAQUIM DE MORAES JUNIOR(*)	55****91-SSP/GO	**/**/1994	58.000
151	1268	10843	GUILHERME PEIXOTO RODRIGUES	26****91-SEJUSP/MT	**/**/1997	58.000
152	1270	20908	JOSÉ JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA	29****19-SSP/MT	**/**/1993	58.000
153	1271	7961	ITALO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	15*****59-SSP/BA	**/**/1994	58.000

154	1272	6457	WILLIAMS ESTEVAO DA COSTA	82**83-SSP/TO	**/**/1994	58.000
155	1274	4313	RENATO LUIS MAXIMIANO	23****03-SSP/MT	**/**/1992	58.000
156	1275	20049	THAINA MEIRIELE SAMPAIO DE CARVALHO(*)	25****38-SSP/MT	**/**/1998	58.000
157	1277	1193	GRASIELE SCHMIT DA SILVA	16****13-SSP/MT	**/**/1988	58.000
158	1279	18940	RONILDO DA CONCEIÇÃO LIMA(*)	18****20-SSP/MT	**/**/1989	58.000
159	1281	8909	CLODOALDO DE OLIVEIRA DIAS	26****34-SSP/MT	**/**/1995	58.000
160	1282	1911	PEDRO HENRIQUE ALVES CELIS	25****86-SSP/MT	**/**/1999	58.000
161	1283	11000	MATHEUS LARA DOS PASSOS	21****43-SSP/MT	**/**/2003	58.000
162	1285	2899	SUZANE LURDES DOS REIS	19****41-SSP/MT	**/**/1989	58.000
163	1286	5971	JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS	20****05-SEJUSP/MT	**/**/1989	58.000
164	1287	12583	ANA PAULA DA SILVA RAMALHO	22****00-SSP/MT	**/**/1994	58.000
165	1288	8228	MAKSON GIACOMETI PEDROSA	24****43-SSP/MT	**/**/1994	58.000
166	1289	1551	ITAMARA DA SILVA CELIO	25****15-SEJUSP/MT	**/**/1996	58.000
167	1290	17050	FABIO MARTINS DE MORAES	49****94-DGPC/GO	**/**/1987	58.000
168	1291	9254	JULIO CESAR SEMENTINO NASCIMENTO	22****30-SSP/MT	**/**/1991	58.000
169	1293	18509	GEORGE LUIZ DOS SANTOS REINDEL	40****21-SSP/DF	**/**/1995	58.000
170	1295	23757	SUSANNE CHRISTINNE ROSA ARRUDA	14****28-SSP/MT	**/**/1987	58.000
171	1297	24197	JEZIEL LUCAS SILVA	20****84-SSP/MT	**/**/1990	58.000
172	1298	19801	ALYNE RHAYANE OLIVEIRA SOUZA(*)	18****40-SSP/MT	**/**/1991	58.000
173	1300	720	YTALO BORGES CANDIDO DA SILVA(*)	20****41-SSP/MT	**/**/1994	58.000
174	1301	8205	LOALYS CARDOSO QUEIROZ	25****91-SESP/MT	**/**/1999	58.000
175	1302	10948	GABRIELA BIANKA RIBEIRO DOS SANTOS	65****18-SSP/GO	**/**/1999	58.000
176	1303	1180	ÁUREO JOSÉ TAVARES MOURAGO PEREIRA	69****76-PCII/MT	**/**/2001	58.000
177	1305	21078	ADEMILTON PEDROZO DE BARROS	14****20-SSP/MT	**/**/1987	58.000
178	1306	3234	NAILSON SILVA FRANÇA	14*****53-SESECB/BA	**/**/1991	58.000
179	1307	9811	CARLOS ALEXANDRE KICHLER	20****98-SSP/MT	**/**/1991	58.000
180	1308	2332	FAGNER DOS SANTOS LARA	31****85-SSP/MT	**/**/1992	58.000
181	1311	5046	WENDER DAMES NEVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	23****30-SSP/MT	**/**/1996	58.000
182	1313	11121	THIAGO TRINDADE RIBEIRO	21****99-SSP/MT	**/**/1997	58.000
183	1315	3023	PAULO HENRIQUE BOLSONI DIAS	36****98-SSP/SE	**/**/1997	58.000

180	1317	4242	MARCELO DA CONCEIÇÃO SOUSA	27****56-SSP/DF	**/**/1995	58.000
181	1318	23061	ROSE DAIANI GODAS SANTANA	15****37-SSP/MT	**/**/1986	58.000
182	1319	6949	WARNISON ANDRADE DE PINHO(*)	16****98-SSP/MT	**/**/1988	58.000
183	1320	20682	JOSIAS SOARES DOS SANTOS	20****98-SSP/MT	**/**/1991	58.000
184	1321	3165	PRISCILA CAMPOS SANTOS	21****19-SSP/MT	**/**/1993	58.000
185	1322	9938	MAYARA PEREIRA NUNES	21****14-SSP/MT	**/**/1995	58.000
186	1323	7787	JHENIFER DAIANE ROSTIROLLA	23****59-SSP/MT	**/**/1995	58.000
187	1324	26468	EDUARDO WENDER COSTA PAVINI	20****11-SSP/MT	**/**/1996	58.000
188	1325	26711	RAFAEL PRADO ANDRADE	15****17-SESP/MT	**/**/1997	58.000
189	1326	22384	GUSTAVO SANTOS CARVALHO	68****85-SSP/GO	**/**/2000	58.000
190	1327	9744	CRISTINA DE SOUZA SILVA	16****80-SSP/MT	**/**/1986	58.000
191	1329	62	MAIRA DE OLIVEIRA POTRICH(*)	25****35-SEJUSP/MT	**/**/1995	58.000
192	1331	17721	ELIAS NEGRAO CAETANO	29****54-SSP/MT	**/**/1999	58.000
193	1333	18597	ANDERSON FELIPE DE ALMEIDA(*)	16****04-SSP/MT	**/**/1986	58.000
194	1334	14273	ALINE NAYLA SILVA	25****23-SSP/MT	**/**/1994	58.000
195	1335	4307	FABIANA FRANÇA NUNES	24****23-SSP/MT	**/**/1997	58.000
196	1336	18360	GABRIELLE DA SILVA MENDONÇA	22****34-SSP/MT	**/**/1997	58.000
197	1337	16250	JONATAS CARPES MENEZES	14****96-SESEDC/RO	**/**/2001	58.000
198	1339	1677	FRANCISCA IARA PEREIRA DE SOUSA	20****65-SSP/MT	**/**/1990	58.000
199	1340	22611	JHONATHAN KETTERMANN FREITAS	23****61-SSP/MT	**/**/1997	58.000
200	1341	7325	CLARISSA ESTER DA ROSA FREITAS MENDES(*)	25****94-SESP/MT	**/**/1997	58.000
201	1342	9242	BRUNA MOURA DA SILVA	27****80-SSP/MT	**/**/1998	58.000
202	1343	19283	RENATO DA SILVA DIAS(*)	20****56-SSP/MT	**/**/1989	58.000
203	1344	7217	ARISTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	23****16-SSP/MT	**/**/1998	58.000
204	1345	775	EMMANOEL LUCAS DA SILVA BUENO DE ALMEIDA(*)	29****10-SSP/MT	**/**/2005	58.000
205	1346	15610	VILMAR IGOR GIMENES RODRIGUES	28****63-SESP/MT	**/**/1999	58.000
206	1347	15793	MICAÍAS FRANCISCO DE LIRA	85****13-SDS/PE	**/**/1998	58.000
207	1348	14708	ELAINE GÉSSICA GOMES(*)	17****08-SSP/MT	**/**/1986	57.000
208	1349	21831	STEFFANY ANJOS DA ROCHA	18****81-SSP/MT	**/**/1989	57.000
209	1350	19911	MATHEUS JUNIOR DE OLIVEIRA	23****90-SEJUSP/MT	**/**/1994	57.000

210	1351	13150	LINA SOUZA SOARES NETA MEDRADO(*)	18****12-SESP/MT	**/**/1987	57.000
211	1352	6279	KETELLYN SAMARA SILVA	27****01-SSP/MT	**/**/1996	57.000
212	1353	12286	MARCO AURÉLIO ROSA DOS SANTOS	45****36-SPTC/GO	**/**/1986	57.000
213	1354	5525	GRACIELE DA SILVA	18****51-SSP/MT	**/**/1988	57.000
214	1356	5530	KAIQUE FERREIRA ARAUJO	24****36-SSP/MT	**/**/1996	57.000
215	1358	9352	RUDSON FIGUEREDO MARTINS(*)	50****25-SSP/GO	**/**/1990	57.000
216	1360	25587	MARINALVA RODRIGUES DE SOUZA	18****28-SSP/MT	**/**/1987	57.000
217	1361	27886	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUZA	28****02-SSP/DF	**/**/1989	57.000
218	1362	10744	SUELEN CRISTINA MACEDO LEITE	22****37-SSP/MT	**/**/1992	57.000
219	1365	2439	GUBER EDUARDO SOUZA MIRANDA	20****50-SSP/MT	**/**/1995	57.000
220	1367	19929	LUCAS VINICIOS MARTINS DOS SANTOS(*)	28****17-SESP/MT	**/**/2000	57.000
221	1368	19390	JAQUISOM ANTONIO OURIQUE BUENO	17****81-SSP/MT	**/**/1988	57.000
222	1369	4870	ANDRE LACERDA ALENCAR	17****97-SSP/MT	**/**/1988	57.000
223	1371	16936	MAYKE JUNIOR STIELER FERNANDES	00****95-SSP/RO	**/**/1994	57.000
224	1372	42	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	27****34-SSP/MT	**/**/1997	57.000
225	1375	14270	GABRIELL NASCIMENTO DE FARIA(*)	22****60-SSP/MT	**/**/2001	57.000
226	1376	22897	LUCAS GABRIEL BENICIO CAMPOS	21****12-SSP/MT	**/**/2002	57.000
227	1377	16211	NILTON JUNIOR MIRANDA DA GRAÇA	21****02-SSP/MT	**/**/1991	57.000
228	1378	1769	ELIEZER OLIVEIRA SALESSE	23****13-SSP/MT	**/**/1993	57.000
229	1379	21949	DANIELLA GUEDES MANCIOLLI(*)	33****74-SSP/MT	**/**/1993	57.000
230	1380	5293	MAYCON DOUGLAS DE LIMA	23****44-SSP/MT	**/**/1993	57.000
231	1381	16444	ALEXSANDRO CARVALHO ARNALDO	12****32-PIS/RO	**/**/1995	57.000
232	1385	15411	MAURICIO PAZ DE SANTANA	17****79-SSP/MT	**/**/1988	57.000
233	1386	15630	BRUNA APARECIDA CANDIDA DE SIQUEIRA	19****51-SSP/MT	**/**/1989	57.000
234	1387	1965	ERLAN FAYLLON CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA(*)	19****80-SSP/MT	**/**/1992	57.000
235	1388	150	IGOR GABRIEL DA COSTA LIMA	25****55-SEJUSP/MT	**/**/1997	57.000
236	1389	17473	IVALDO LUZ DAVID	18****86-SSP/MT	**/**/1987	57.000
237	1390	14372	FABRICIO RODRIGUES GUIMARAES	63****69-SSP/GO	**/**/1989	57.000

238	1391	4177	DIONY APARECIDO ASSIS DE LIMA(*)	52****96-SPTC/GO	***/1989	57.000
239	1392	3800	DIEGO SANTOS DA SILVA PEREIRA	24****58-DETRAN/RJ	***/1990	57.000
240	1393	14582	SIMONE FRAGA SIMOES	52****82-SSP/GO	***/1990	57.000
241	1394	9091	PEDRO DE MOURA TEIXEIRA	23****94-SEJUSP/MT	***/1995	57.000
242	1395	1723	JOAO PEDRO MORAES	24****73-SSP/MT	***/1996	57.000
243	1396	28103	NEUELYESER ALVES REZENDE	24****89-SEJUSP/MT	***/1998	57.000
244	1397	18874	HELLEN CARAVIER DELGADO	14****86-SESP/MT	***/1989	57.000
245	1399	2300	ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA	21****94-SSP/MT	***/1991	57.000
246	1400	4200	VITORIA GRACILIANA OLIVEIRA	26****00-SSP/MT	***/1995	57.000
247	1401	545	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FAGUNDES	19****00-SSP/MT	***/1988	57.000
248	1403	12503	LUCAS VIANA PELINTRA	21****37-SSP/MS	***/1997	57.000
249	1406	24707	ANA MARIA CARVALHO SANTANA	16****10-SSP/MT	***/1990	57.000
250	1407	16747	CLAUDINEY DE SENA SILVA	18****29-SSP/MT	***/1990	57.000
251	1408	23878	MARA LUIZA JESUS DE BRITO	17****47-SSP/MT	***/1991	57.000
252	1409	4875	DENILTON MENDES DA SILVA	35****51-SESP/DF	***/1992	57.000
253	1410	4689	REGER ROBERTH BRANDÃO DOS REIS	17****41-SSP/MT	***/1992	57.000
254	1413	27740	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	16****99-SESP/MT	***/1986	57.000
255	1414	18523	VALDECIR DONATO FLORÊNCIO	16****95-SSP/MT	***/1986	57.000
256	1416	22717	MARCIA FERNANDA BROGIO RIBEIRO RUSSI	26****87-SSP/MT	***/1993	57.000
257	1417	20202	ELIZER MARCELO MEZACASA(*)	23****37-SEJUSP/MT	***/1995	57.000
258	1419	6210	DIRCE CRISTINA DA SILVA BARROS	27****46-SSP/MT	***/1997	57.000
259	1420	2565	JAIR FERREIRA DE MOURA JUNIOR	28****80-SESP/MT	***/2000	57.000
260	1421	8677	VALKIRIA NUNES MIRANDA	24****57-SSP/MT	***/1993	57.000
261	1422	8817	NICHOLAS CESAR TAVEIRA BORGES	22****31-SSP/MT	***/1995	57.000
262	1423	24019	FRANK MARQUES DA COSTA JUNIOR	25****84-SSP/MT	***/1997	57.000
263	1425	146	ALYELLTON ANTONIO DA COSTA SANTOS	20****96-SSP/MT	***/1992	57.000
264	1426	10772	ANA CLÁUDIA AMORIM TEOTONIO	22****37-SSP/MT	***/1996	57.000
265	1427	8209	DANNYLLO ROSA DE OLIVEIRA JUVENAL(*)	23****17-SESP/MT	***/1998	57.000
266	1429	9969	CICERO MANOEL GONÇALVES COSTA	20****91-SSP/MT	***/1989	57.000

267	1430	9993	DIEGO QUEIROZ DOS SANTOS	24****99-SSP/MT	***/1995	57.000
268	1431	4091	IONARA DE LIMA BATISTA	37****24-SSP/PI	***/1995	57.000
269	1432	13326	JOYCE NASCIMENTO TORRES(*)	22****66-SSP/MT	***/1997	57.000
270	1433	307	THALITA DUTRA MORAES	24****64-SSP/MT	***/1997	57.000
271	1434	21217	NATHANY MEIRA ARAUJO SOUZA	19****36-SSP/MT	***/1991	57.000
272	1435	875	GEISE CRISTIANE SCHONINGER DA SILVA	18****93-SSP/MT	***/1993	57.000
273	1437	649	KIRK SYMON DE LIMA KOTHE	25****25-SESP/MT	***/1996	57.000
274	1438	24536	ADRIANA DE AMARAL	18****71-SSP/MT	***/1988	57.000
275	1441	11892	JOAO VICTOR FERREIRA DE CAMPOS(*)	25****08-SEJUSP/MT	***/1997	57.000
276	1442	16593	EDIMAR ALVES DA SILVA	15****86-SSP/MS	***/1986	57.000
277	1444	7468	ISABELA FLANOFA RODRIGUES	27****96-SSP/MT	***/2000	57.000
278	1445	17064	PATRICIA CAROLINA ANTUNES DE ARRUDA	19****51-SSP/MT	***/1994	57.000
279	1447	23038	VITORIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27****64-SSP/MT	***/1999	57.000
280	1448	17310	WESLEY REIS DA SILVA	22****70-SSP/MT	***/1992	56.000
281	1449	3075	GRACIELE ALVES PEREIRA	17****74-SESP/MT	***/1988	56.000
282	1450	12717	FERNANDO GUIMARÃES PINI	20****82-SSP/MT	***/1990	56.000
283	1452	655	NICOLAS ROGER BRITO	22****04-SSP/MT	***/1992	56.000
280	1453	5628	MARCOS VINICIUS FERREIRA ALVES	21****78-SSP/MT	***/1992	56.000
281	1454	1030	RAFAEL BUENO DE OLIVEIRA	25****30-SESP/MT	***/1995	56.000
282	1455	24544	AMANDA SOLLIMAR GARCIA TAQUES VITAL	02****60-SSP/MT	***/1988	56.000
283	1456	1446	AISLAN RIBEIRO GADA	00****00-SSP/MS	***/1990	56.000
284	1457	16489	CARLOS VINICIL GOMES NEVES	55****42-SSP/GO	***/1996	56.000
285	1458	2812	HUGO WESNALTO COSTA RIBEIRO	64****59-SSP/GO	***/1998	56.000
286	1459	278	DIVINO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	18****70-SEJUSP/MT	***/1992	56.000
287	1460	22159	DEBORAH PASSOS DE CARVALHO	61****79-SSP/GO	***/1995	56.000
288	1462	19379	ROMAITON PEREIRA DE OLIVEIRA	17****92-SSP/MT	***/1988	56.000
289	1463	5843	GENILDO OLIVEIRA DA SILVA(*)	17****90-SSP/MT	***/1988	56.000
290	1464	15033	NATANNA DAMARIS SILVA NEVES	20****67-SSP/MT	***/1991	56.000
291	1467	6872	MARCOS SOUSA MEDEIROS	26****19-SEJUSP/MT	***/1995	56.000
292	1468	18627	LORRAINE BEZERRA DE ARAUJO	72****14-SSP/PA	***/1995	56.000
293	1469	18962	RAFAEL ALMEIDA AZEVEDO	22****33-SSP/MT	***/1997	56.000

294	1471	341	LEONARDO JAMBERS FERRAZ	27****69-CTPS/MT	***/1991	56,000
295	1472	5621	ANDERSON BRENO DA CRUZ MORILHA	17****11-SSP/MT	***/1992	56,000
296	1473	9507	THIAGO CESAR GODOI(*)	20****61-SSP/MT	***/1992	56,000
297	1474	12767	JEAN SANTANA DE AMORIM	24****63-SEJUSP/MT	***/1992	56,000
298	1476	22222	TIAGO BRITO DE MORAIS	18****19-SSP/MT	***/1986	56,000
299	1477	657	GEOVANI EVANGELISTA	16****60-SSP/MT	***/1987	56,000
300	1478	27583	PATRICIA BORGES DE ARRUDA(*)	19****20-SSP/MT	***/1988	56,000
301	1479	211	PAULO ROBERTO DE MENDONÇA FILHO	52****13-SSP/GO	***/1989	56,000
302	1480	905	WELLYNGTON BATISTA DE OLIVEIRA	22****80-SSJ/MT	***/1991	56,000
303	1482	5974	WILLIAN GONÇALVES DA COSTA	12****21-SSP/RO	***/1993	56,000
304	1484	6572	YANN POUSO DE SOUZA(*)	21****37-SSP/MT	***/1995	56,000
305	1485	4144	PEDRO PAULO ELIAS DIOGO	21****97-SSP/MT	***/1996	56,000
306	1486	11256	LUCAS BORGES LEITE	20****73-SSP/MT	***/1997	56,000
307	1487	17062	WELLINGTON FERBONIO DA SILVA	33****86-SSP/MT	***/1999	56,000
308	1488	5462	VITOR PAIS DE OLIVEIRA(*)	25****53-SJSP/MT	***/2000	56,000
309	1489	9899	JERIEL ROSA DOS SANTOS	16****65-SSP/MT	***/1987	56,000
310	1490	9235	JEAN CARLO BASTOS PINTO	16****51-SJSP/MT	***/1987	56,000
311	1491	2839	WALLASI DA SILVA VICENTINO(*)	16****22-SJSP/MT	***/1988	56,000
312	1492	4459	ELIEZER CHIQUESI CAVALHEIRO	18****44-SSP/MT	***/1988	56,000
313	1495	22706	RENAN CARLOS VITALINO	9***9-MTE/MT	***/1994	56,000
314	1496	7359	BRUNO LUCAS ROCHA DA SILVA	21****71-SSP/MT	***/1995	56,000
315	1497	21608	LUCAS MESSIAS DA SILVA MIRANDA	17****42-SSP/MT	***/1997	56,000
316	1498	2681	ELYS CRISTINA RODRIGUES KIRCH(*)	26****16-SSP/MT	***/1998	56,000
317	1499	15211	JOEL ACELINO BISPO DA COSTA	26****52-SSP/MT	***/1999	56,000
318	1500	19009	BRUNA NOBRE DE OLIVEIRA(*)	22****00-SSP/MT	***/1986	56,000
319	1501	4394	IDEIQUÉ ALVES DA GAMA	16****00-SSP/MT	***/1987	56,000
320	1503	845	UDISON ARANTES DA SILVA	16****24-SSP/MT	***/1987	56,000
321	1505	8357	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	11****85-SESDEC/RO	***/1991	56,000
322	1506	5347	FERNANDO APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO	25****38-SSP/MT	***/1994	56,000
323	1507	9327	FELIPE SOARES NETO	22****22-SSP/MT	***/1995	56,000
324	1508	14804	MAILO SEGALA DE MOURA	24****13-SEJUSP/MT	***/1996	56,000
325	1509	14336	MATHEUS FELIPE FAUSTINO VALADARES	22****34-SSP/MT	***/1996	56,000

326	1511	5741	ANDRE ORTIZ DE ABREU	16****13-SSP/MT	***/1992	56,000
327	1512	11415	LETICIA CRIS FRANÇA DE ASSIS	24****43-SSP/MT	***/1992	56,000
328	1513	7534	ANDREI ROBERTO MONGE MONTEIRO	26****48-SSP/MT	***/1997	56,000
329	1514	17128	NALAS NAYANYA SILVA CASTRO NEVES	47****97-PC/GO	***/1987	56,000
330	1515	17714	VALERIA FREITAS DOS SANTOS	18****50-SSP/MT	***/1988	56,000
331	1516	23407	ROSENILDO RUFINO CORDEIRO	53****89-SPTC/GO	***/1989	56,000
332	1517	4302	DEYVID DUALIBI OLIVEIRA BARBOSA(*)	19****00-SSP/MT	***/1991	56,000
333	1518	2651	JHONATAN QUEIROZ MARQUES DA CRUZ	22****94-SSP/MT	***/1991	56,000

**CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**  
**TIPO DE VAGA: PESSOA PARDA OU PRETA (PPP)**

LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (\*) Sub Juizice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	302	27124	NUBYA CASTRO CAVALCANTE	17****78-SSP/MT	***/1992	55,000
2	303	19882	MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS	23****35-SSP/MT	***/1997	55,000
3	304	16102	ELIZEU ALVES DA GUIA	21****13-SSP/MT	***/1991	55,000
4	305	7739	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA GORDADO	25****07-DETRAN/MT	***/1996	55,000
5	306	9973	VINICYWS MATHEUS ANDRIOLI LEOCÁDIO DA SILVA	27****49-SESP/MT	***/1996	55,000
6	307	25188	KESSY JHONNES FERREIRA DOS SANTOS	22****76-SSP/MT	***/1994	55,000
7	308	993	LUAN HENRIQUE ARRUDA AMORIM	24****33-SSP/MT	***/1994	55,000
8	309	15081	WILSON JACKSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	23****90-SSP/MT	***/1995	55,000
9	310	6571	BEATRIZ COSTA SANTOS ALMEIDA	20****72-SSP/MT	***/1989	55,000
10	311	14132	IVAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA	26****28-SSP/MT	***/2000	55,000
11	312	5340	JEFERSON CLEISON GONÇALVES(*)	23****57-SEJUSP/MT	***/1995	55,000
12	313	7305	JONATAN LIMA DA SILVA	35****29-SSP/MT	***/1994	55,000
13	314	8226	RAFAEL PETEA DO PRADO	21****65-SSP/MT	***/1990	55,000
14	315	2459	PAULO HENRIQUE MENEZES FREITAS	20****99-SSP/MT	***/1991	55,000
15	316	5854	FABRICIO RAMOS MAGALHÃES	27****40-SSP/MT	***/2002	55,000
16	317	10306	JOÃO VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	26****69-SEJUSP/MT	***/1998	55,000
17	318	21667	LUZIELHA DE ALMEIDA XAVIER	19****00-SSP/MT	***/1989	55,000
18	319	12593	NATIELEN REGINA FRANÇA DE ALMEIDA	16****58-SSP/MT	***/1986	55,000
19	320	7547	YARA SANTOS OLIVEIRA NEVES	24****76-SSP/MT	***/1995	55,000
20	321	14310	ISRAEL DA SILVA GOMES	24****73-SEJUSP/MT	***/1994	54,000

21	322	5725	SAMUEL CARLOS REIS FLANOFA	26****80-SSP/MT	***/1999	54.000
22	323	8453	ADRIANY GABRIELA CRESQUI DOS SANTOS	19****07-SSP/MT	***/1996	54.000
23	324	13972	RAUL HERNANDES DE ARRUDA E SILVA	13****39-SSP/MT	***/1986	54.000
24	325	2174	JONATAS DE JESUS ARAUJO	00****60-SESDC/RO	***/1986	54.000
25	326	15562	OROMAR GOMES LIMA JUNIOR	23****40-SSP/MT	***/1993	54.000
26	327	14689	TAMIRIS CARDOSO DE SOUZA	17****09-SSP/MT	***/1989	54.000
27	328	4849	EVERSON DA SILVA SOARES	23****78-SSP/MT	***/1992	54.000
28	329	1312	ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA	16****55-SSP/MT	***/1987	54.000
29	330	7153	HÉRIKA LARISSA PEREIRA SANTANA	24****79-SEJUSP/MT	***/1996	54.000
30	331	8768	PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES	56****32-SSP/GO	***/1990	54.000
31	332	1575	THIAGO MORAES DA SILVA	23****79-SEJUSP/MT	***/1992	54.000
32	333	2023	RAFAELA APARECIDA GONÇALVES. DA SILVA	23****98-SSP/MT	***/1994	54.000
33	334	20842	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	28****73-SSP/MT	***/1997	54.000
34	335	1612	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	74****28-PCII/MT	***/1997	54.000
35	336	20773	CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS	25****51-SSP/MT	***/1999	54.000
36	337	23034	CINTHIA MARTINS GUIMARÃES	27****56-SSP/MT	***/2001	54.000
37	338	19955	ERIK DA SILVA MELO	21****52-SSP/MT	***/1991	54.000
38	339	15560	LUIZ FELIPE CUNHA FERNANDES(*)	21****62-SESP/MT	***/1994	54.000
39	340	7820	THEO AUGUSTO SILVA MAGALHAES	26****43-SEJUSP/MT	***/1999	54.000
40	341	19554	ANTONIVAN DA SILVA CUIABANO	15****54-SSJSP/MT	***/1987	54.000
41	342	24306	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	23****81-SSP/MT	***/1992	54.000
42	343	7504	ANDRE SILVA CANAVERDE	16****62-SSP/BA	***/1992	53.000
43	344	15358	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	19****59-SSP/MT	***/1988	53.000
44	345	25702	KARISA EVELYN ASSUNCAO RODRIGUES	22****08-SSP/MT	***/1995	53.000
45	346	18203	JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR	20****83-SSP/MT	***/1988	53.000
46	347	9487	JANDERSON JAKSON PEREIRA	19****04-SSP/MT	***/1988	53.000
47	348	27027	WENDER FELIPE DE FRANÇA	20****55-SSP/MT	***/1991	53.000
48	349	27373	ROGERIO DIAS SILVA	11****03-SSP/TO	***/1995	53.000
49	350	5	DIONATAN VITOR FRANCA DA SILVA	25****08-SSP/MT	***/1995	53.000
50	351	6564	RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	34****33-SSP/MT	***/1996	53.000
51	352	458	KEMILLY PINHO DO NASCIMENTO JOBIN	07****38-SEJUSP/MT	***/2000	53.000
52	353	15205	JOSÉ ALEXANDER RIBEIRO RESENDE(*)	22****96-SSP/MT	***/1996	53.000
53	354	10385	DIANA LUANA DA SILVA CAMARGO(*)	26****62-SSP/MT	***/2001	53.000
54	355	14772	ROBSON FERREIRA GUIMARAES	19****23-SSP/MT	***/1990	53.000

55	356	873	JHONATAN CARVALHO DA SILVA	19****60-SSP/MT	***/1990	53.000
56	357	10567	FRANKLYN FELYPE CAVALCANTE DA SILVA	27****46-SESP/MT	***/1999	53.000
57	358	23163	GILSIMAR NASCIMENTO SANTIAGO(*)	15****29-SSP/MT	***/1987	53.000
58	359	24839	LAÉRCIO DE JESUS SILVA	51****25-SPTC/GO	***/1992	53.000
59	360	1615	DEBORATH ANDRADE NUNES	22****26-SSP/MT	***/1994	53.000
60	361	13898	NICOLAS MAIA PACHECO	27****37-SESP/MT	***/1998	53.000
61	362	3640	ALLIS KENNEDI CAMPOS SILVA	20****60-SSP/MT	***/1990	53.000
62	363	19380	EDUARDO DALTRO PACHECO	18****40-SSP/MT	***/1993	53.000
63	364	18060	PAUL SOUZA E SILVA	21****28-SESP/MT	***/1996	53.000
64	365	13626	VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	00****51-SSP/MS	***/1989	53.000
65	366	11710	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	22****46-SSP/MT	***/1995	53.000
66	367	11146	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	28****80-SSP/MT	***/2001	53.000
67	368	27869	GUSTAVO DE DEUS DA SILVA	23****44-SSP/MT	***/1996	53.000

**ANEXO IV - DADOS PESSOAIS**

NOME:		
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) Nº	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:	
TIPO DE VAGA:		
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
SEXO:	COR:	ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:		
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:		
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:		
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: ____/____/____ à ____/____/____		
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:		
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:	UF DO EMPREGO ANTERIOR:	
REGISTRO GERAL (RG) ou CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL Nº:		
ÓRGÃO EXPED.:	UF:	DATA DA EXP.:
TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA:	SESSÃO:
UF:		
CNH Nº	CATEGORIA:	VALIDADE
:	UF:	
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) Nº	SÉRIE:	
UF:		
DOC. MILITAR Nº	SERIE:	ÓRGÃO
:	UF:	
CERTIDÃO DE CASAMENTO/NASCIMENTO (CASAL/CANDIDATO) Nº		
LIVRO:	FOLHA:	
NOME DO MARIDO/ESPOSA:		
NOME DO FILHO/A:		
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES - FILHO/A) Nº	LIVRO:	
FOLHA:		

NOME DO FILHO/A: CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES - FILHO/A) Nº FOLHA:	LIVRO:
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n.º/complemento/bairro/cidade/UF):	
CEP:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL :	
PIS/PASEP:	
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG.:	C/C.:
CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME COMPLETO):	
GRAU DE PARENTESCO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

#### **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) da cédula de identidade, RG. nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal.** Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

#### **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado civil: \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO A SOLDADO PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):  
\_\_\_\_\_

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):  
\_\_\_\_\_

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual):  
\_\_\_\_\_

4) Outros (identificação/valor atual): \_\_\_\_\_

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

#### **ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE**

**ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivência:**

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarreia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitas e intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?			O quê?		
Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Porquê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em Vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por que?			Qual droga?		

Ansiedade		Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?		Qual a quantidade?
Depressão		O quê?		Quantas vezes por semana?
Outro problema de Saúde Mental?		Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?		Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?
O quê?		Por quê?		O quê?
Fumou ou fuma?		Você já tirou alguma licença médica?		Toca algum instrumento musical?
Quantas cigarros por dia?		Por quê?		O quê?
Durante quanto tempo?		Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?		Quantas horas por dia?
Você bebe?		O quê?		Pratica alguma atividade física?
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?		Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?		Qual modalidade?
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?		O quê?		Quantas vezes na semana?
Você se sente culpado pela maneira como bebe?		Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?		Tem alguma atividade de lazer?
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?				O quê?

**ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?**

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			

Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			
---------------------------------	--	--	--	----------------------------	--	--	--

**ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:**

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de trabalho?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma seqüela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique.		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_,

**DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO X - ANUÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO XI - 01 (UMA) FOTO RECENTE 3X4.****ESTADO DE MATO GROSSO  
POLICIA MILITAR**

Foto 3x4  
Colar aqui

Candidato (a): \_\_\_\_\_  
Protocolo de inscrição: \_\_\_\_\_, classificação: \_\_\_\_\_, tipo de vaga: \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO XII - TERMO DE COMPROMISSO DE ACATAMENTO E OBSERVÂNCIA DAS REGRAS DO CÓDIGO DE ÉTICA FUNCIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato convocado para entrega de documentos e inspeção de saúde admissional para posse ao cargo de Aluno a Soldado PM e matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, conforme Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157 de 05 de janeiro de 2022, págs. 78-123 (Extra 01);

**FIRMO O COMPROMISSO**, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação vigente, de acatar e observar as regras estabelecidas pelo **Código de Ética Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 118 de 18/12/2002**, e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E REGULARIDADE FUNCIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato aprovado no Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT para o cargo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, venho perante a Comissão de Concurso declarar que: Atualmente ocupo o cargo de \_\_\_\_\_, no órgão/empresa \_\_\_\_\_, sob o regime \_\_\_\_\_ (Estatutário / CLT)

Estou ciente da vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, conforme o Art. 37 da Constituição Federal.

Comprometo-me formalmente a apresentar o ato de desvinculação (exoneração ou vacância por Posse em Cargo Inacumulável) no ato da posse no novo cargo (Aluno a Soldado PM), data que ainda pende de publicação oficial por parte desta administração.

Declaro ter plena ciência de que o CFSd exige dedicação exclusiva (Art. 46, § 2º, IV da LC nº 555/2014), sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada ou cargo público durante o período de formação.

Ressalto que a manutenção do vínculo atual até a data supracitada é necessária para garantir a subsistência e a regularidade funcional até que haja a convocação definitiva e o efetivo início do exercício na PMMT.

Nestes termos, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

Protocolo 1819013

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA O  
CARGO DE ALUNO-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026 DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157 (EDIÇÃO EXTRA), DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002; na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014; na Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, bem como cumprindo o que estabeleça o Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado nº 28.157, em 05 de janeiro de 2022, e suas retificações publicadas no endereço eletrônico [www.concursos.ufmt.br](http://www.concursos.ufmt.br), sobretudo, o edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação nº 005/2022 ao Edital nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado (DOE) nº 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item nº 5, alterou o item 3.2.2, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: "O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 3, para inclusão/matrícula junto a Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, de acordo com o prazo estabelecido no edital de convocação", bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 002/2022-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.386 - Edição Extra, de 02 de dezembro de 2022, págs. 47-52 e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo do Edital nº 010/2025-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025, págs. 67-72, atualizado em lista única pela FUFMT;

**Considerando** que foi autorizado pelo Ordenador de Despesas a convocação de 30 (trinta) candidatos classificados do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 00076/2023/SGPG/PGEMT, atualizado pelo Parecer Jurídico nº 000293/2023/SGPG/PGEMT da egrégia PGE/MT que informou: "Pela legalidade do instituto de reposicionamento/remanejamento para o final da lista de aprovados no concurso público ('final de fila em concurso público'), desde que requeridos tempestivamente, ou seja, até a data limite da respectiva convocação;

**Considerando** o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **RODOLFO SOARES DE SOUZA**, sexo masculino, Protocolo 1109, classificado na 165ª posição do tipo de vaga Ampla Concorrência, do cadastro de reserva, tramitado nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/08531 (SIGADOC);

**Considerando** o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **MARCOS VINÍCIUS CARMO MIRANDA**, sexo masculino, Protocolo 550, classificado na 188ª posição do tipo de vaga Ampla Concorrência, do cadastro de reserva, tramitado nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/09061 (SIGADOC);

**Considerando** o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **BRUNO ANDRÉ ARAUJO DA SILVA**, sexo masculino, Protocolo 3144, classificado na 140ª posição do tipo de vaga Ampla Concorrência, do cadastro de reserva, tramitado nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/09089 (SIGADOC);

**Considerando** o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL**, sexo masculino, Protocolo 2118, classificado na 160ª posição do tipo de vaga Ampla Concorrência, do cadastro de reserva, tramitado nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/09103 (SIGADOC);

**Considerando** o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **SAMIR PADILHA DE**

**OLIVEIRA**, sexo masculino, Protocolo 283, classificado na 214ª posição do tipo de vaga Ampla Concorrência e 46ª posição do tipo de vaga Pessoa Parda ou Preta (PPP), do cadastro de reserva, tramitado nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/09269 (SIGADOC);

**Considerando** o requerimento de reposicionamento/remanejamento para o final de lista de classificados de concurso público (final de fila em concurso público), interposto pelo candidato **ANDRÉ DIAS**, sexo masculino, Protocolo 2128, classificado na 177ª posição do tipo de vaga Ampla Concorrência, cadastro de reserva, o qual foi **DEFERIDO** por apresentar o requerimento dentro do limite de tempo exigido (prazo editalício ou legal), nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/09358 (SIGADOC);

**Posto isso, TORNAM PÚBLICA:**

**01.** A convocação de **30 (trinta) candidatos classificados** do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno-a-Oficial;

**02.** A decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487 em que, para efeito de aplicação, fora observada recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGÉ/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGADOC);

**03.** O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21 de novembro de 2024, pág. 26);

**04.** O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração a Aspirante a Oficial da PMMT, conforme art. 10, § 4º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §1º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014;

**05.** O candidato convocado deverá acessar o portal ou aplicativo MT Cidadão, através do **LINK** <https://portal.mt.gov.br/app/tomar-posse-concurso> para enviar (carregar no portal) os documentos exigidos, limitado a 2500 KB por arquivo, conforme especificações neste Edital de Convocação. Isso deve ser feito antes da apresentação presencial, etapa em que o candidato apresentará documentos para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e inclusão precária na PMMT. **OBSERVAÇÕES:** 1. O carregamento dos documentos no portal **não** substitui a apresentação presencial, sendo esta obrigatória / 2. O candidato que **não** comparecer **presencialmente** na data agendada para a apresentação de documentos e/ou exames médicos, será considerado **desistente**.

**06.** O candidato convocado deverá se apresentar no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, sito na Rua Maysa Matarazzo s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT, para apresentação de documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização por parte da APMCV, apresentar-se-á a fim de ser submetido à inspeção de saúde, na Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar/Ambulatório Central da PM - DGSSTM/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno a Oficial PM;

**07.** O candidato convocado deverá observar as normas e orientações constantes nos anexos deste Edital de Convocação; e

**08.** O Comandante da APMCV/PMMT deverá encaminhar a cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

**Susane Tamanho - CEL PM**  
Secretária de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

**Claudio Fernando Carneiro Tinoco - CEL PM**  
Comandante-Geral da PMMT

**ANEXO I - APRESENTAÇÃO NA APMCV/PMMT - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
04/06/2026	7h	Todos os candidatos convocados - Na APMCV/PMMT - Cuiabá/MT

**NA DGSSTM/PMMT - condicionado à autorização da APMCV/PMMT**

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
05/06/2026	7h	Todos os candidatos convocados - Na DGSSTM/PMMT - Cuiabá/MT

**ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT E DEMAIS ORIENTAÇÕES. A ALIMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PORTAL DEVE DAR PRIORIDADE PARA DOCUMENTO DIGITAL, OU CÓPIA DIGITALIZADA, SOMENTE NO FORMATO PDF, LIMITADO A 2500 KB POR ARQUIVO, TOTALMENTE LEGÍVEL E LIVRE DE RASURAS, QUANTO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA UNIDADE DE ENSINO E DGSSTM DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO ORIGINAL**

1 - Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RGPMMT), para candidatos militares estaduais de Mato Grosso;
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no <b>anexo IV</b> ;
4 - Declaração de não-acúmulo ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no <b>anexo V</b> ;
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no <b>anexo VI</b> , sendo facultado a entrega da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (DOE nº 4.487 de 15/08/2002);
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno a Oficial da PMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais, com cópias legíveis;
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, realizado com até 10 dias de antecedência da Inspeção de Saúde;
10- Exames e laudos médicos e odontológicos emitidos com no máximo 60 dias de antecedência da Inspeção de Saúde: 10.1. Teste Ergométrico com laudo; 10.2. Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 180 dias maconha, cocaína, heroína e anfetamina; 10.3. Raio X do Tórax PA e perfil e os laudos correspondentes; 10.4. Raio X total da coluna vertebral com laudo; 10.5. Avaliação de médico ortopedista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total; 10.6. Hemograma Completo; 10.7. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.8. Glicemia de Jejum; 10.9. Hemoglobina Glicada; 10.10. Creatinina; 10.11. Ureia; 10.12. Exame de Urina tipo I (EAS); 10.13. Anti-HIV; 10.14. HbsAg; 10.15. Anti-HCV; 10.16. VDRL; 10.17. Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e ama GT (Gama GT)); 10.18. Perfil lipídico (ou lipidograma); 10.19. Audiometria Tonal, com laudo que deve incluir o gráfico do audiograma, tipo (condutiva, neurossensorial, mista) e se houver perda ou redução auditiva deve ser informado o grau (leve, moderada, severa, profunda), emitido por Fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia e/ou médico Otorrinolaringologista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; 10.20. Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático, em ambos os olhos, realizado por médico oftalmologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; 10.21. Odontograma; 10.22. Radiografia Panorâmica com laudo técnico emitido por um dentista.
11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no <b>anexo VII</b> - Entregar o original, com cópia legível;

**Observação:** Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Saúde da PMMT, na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT;

**Observação II:** Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos, com exceção do exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, com prazo de 10(dez) dias.

12 - Título de eleitor;

13 - **Diploma de conclusão de bacharelado em Direito e histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XI da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;

II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;

II - nome completo do candidato convocado;

III - nome do curso;

IV - data de início e término (período de realização);

V - carga horária do curso;

VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;

VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;

VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na APMCV como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela APMCV.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada conforme modelo no **anexo VIII**;

16 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Atualizada;

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX**;

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da data de inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou distrato trabalhista, ou protocolo do pedido, ou declaração de compromisso e regularidade profissional, conforme **anexo XIII**, todos quando couber, de modo a afastar situação ilegal de acúmulo de cargo;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

22 - Certidão de Nascimento, Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos);

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de residência o candidato - Atualizada;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4, conforme indicado no **anexo XI**;

27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no **anexo X**;

28 - Termo de compromisso com o Código de Ética Funcional, conforme modelo no **anexo XII**;

29 - Eventuais documentações/declarações/exames e laudos complementares poderão ser exigidos dentro do prazo de até 07 (sete) dias, por ocasião desta convocação; e

30 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

**ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026 DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

CARGO: ALUNO-A-OFFICIAL DA POLÍCIA MILITAR						
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA						
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judge						
ORDEM	CL	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
1	136	1247	VAGNER SILVA DE JESUS	21****48-SSP/MT	**/**/1988	75,500
2	137	155	IGOR JORGE ANTUNES BRAGA	14****10-SSP/MS	**/**/1988	75,000
3	138	489	EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO	88**32-PM/MT	**/**/1989	75,000
4	141	3303	JOSE MARCOS VIEIRA TAVARES	53****18-SPTC/GO	**/**/1992	75,000
5	142	2276	CLAUDÊNIO FERNANDES BORGES	3***1-PM/GO	**/**/1988	75,000
6	143	3155	KALHEL LEMKULL DAMASCENO	11****20-SSP/AC	**/**/1994	75,000
7	144	915	RAFAEL DELMONDES RIBEIRO	35****93-SSP/DF	**/**/1999	75,000
8	145	4455	ANDRIEL DO NASCIMENTO SILVA	88**03-SSP/MT	**/**/1988	75,000
9	146	991	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES	54****73-SPTC/GO	**/**/1993	75,000
10	148	5577	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	15****62-SSP/MS	**/**/1990	75,000
11	149	975	JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA	49****61-DGPC/GO	**/**/1991	75,000
12	153	3165	HIGOR JOSÉ MOTA PARREIRA	29****37-DETRAN/RJ	**/**/1997	74,500
13	154	3835	DANIEL RUIZ LOUREIRO OLIVEIRA	00****00-SEJSP/MS	**/**/1994	74,500
14	155	3379	FELIPE CORREIA DE SOUZA	24****83-SSP/RJ	**/**/1991	74,500
15	157	4746	VINICIUS JOSE TEODORO DE LIMA E SILVA	21****69-SEJSP/MT	**/**/1993	74,500
16	159	3093	BRUNO BITENCOURT LEITE	38****95-SPTC/ES	**/**/1989	74,000
17	162	4207	JOABE FERREIRA ROQUE	88**07-SESP/MT	**/**/1987	74,000
18	163	4872	RAFAEL AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA	54****00-SPTC/GO	**/**/1991	74,000
19	240	4447	HELLEN HELLAN BRANDONI	17****15-SSP/MT	**/**/1993	69,000
20	242	883	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	32****87-SSP/SE	**/**/1987	69,000
21	245	470	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	23****40-SSP/MT	**/**/1995	68,000
22	246	5753	FLÁVIA MARIA JOSETTI DE MORAES MOURA	17****54-SSP/MT	**/**/1987	67,500

23	247	3565	EMMANUELLE SOUZA NABOR	88**80-SSP/MT	**/**/1986	67,500
24	249	84	KLARIANE RAMOS DE SOUZA	88**26-SSP/MT	**/**/1991	67,000

**CARGO: ALUNO-A-OFFICIAL DA POLÍCIA MILITAR**  
**TIPO DE VAGA: PESSOA PARDAS OU PRETA (PPP)**

**LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (\*) Sub Judice**

ORDEM	CL	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
1	38	752	WANDRE DIOGO DE MEIRA	19****96-SSP/MT	**/**/1991	72,000
2	39	1459	VANDO ROGER JANUARIO COSTA	88**72-SEJUSP/MT	**/**/1990	71,500
3	40	63	EDCLILSON MOREIRA VELOZO	27****40-SSP/MT	**/**/1995	71,500
4	41	3853	ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	21****84-SSP/MT	**/**/1986	71,000
5	43	708	GABRIEL SILVA VIDAL	57**96-SSPPC/GO	**/**/1995	71,000
6	44	92	JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA(*)	52****75-SPTC/GO	**/**/1990	71,000

#### ANEXO IV - DADOS PESSOAIS

NOME:	
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) Nº	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO:	COR: ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:	
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:	
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:	
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: ____/____/____ à ____/____/____	
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:	
NACIONALIDADE:	
NACIONALIDADE:	
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:	UF DO EMPREGO ANTERIOR:
REGISTRO GERAL (RG) ou CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL Nº: ÓRGÃO EXPED.: UF: DATA DA EXP.:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA: SESSÃO:
UF:	
CNH Nº	CATEGORIA: VALIDADE
UF:	
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) Nº	SÉRIE:
UF:	
DOC. MILITAR Nº	SÉRIE: ÓRGÃO
UF:	
CERTIDÃO DE CASAMENTO/NASCIMENTO (CASAL/CANDIDATO) Nº	
LIVRO: FOLHA:	NOME DO MARIDO/ESPOSA:
NOME DO FILHO/A:	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES - FILHO/A) Nº	LIVRO: FOLHA:
NOME DO FILHO/A:	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES - FILHO/A) Nº	LIVRO: FOLHA:
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./nº/complemento/bairro/cidade/UF):	

CEP:
TELEFONE: CELULAR:
E-MAIL:
PIS/PASEP:
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG.: C/C.:
CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME COMPLETO):
GRAU DE PARENTESCO:
TELEFONE:
EMAIL:

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

#### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) da cédula de identidade, RG. nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

#### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado(a), brasileiro(a), estado civil: \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO A OFICIAL PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual): \_\_\_\_\_
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual): \_\_\_\_\_
- 3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual): \_\_\_\_\_
- 4) Outros (identificação/valor atual): \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE****ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivência:**

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarreia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitas e intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abscesso ou tumores			Catapora		
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?			O quê?		
Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Porquê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em Vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por que?			Qual droga?		

Ansiedade			Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?			Qual a quantidade?
Depressão			O quê?			Quantas vezes por semana?
Outro problema de Saúde Mental?			Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?			Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?
O quê?			Por quê?			O quê?
Fumou ou fuma?			Você já tirou alguma licença médica?			Toca algum instrumento musical?
Quantas cigarros por dia?			Por quê?			O quê?
Durante quanto tempo?			Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?			Quantas horas por dia?
Você bebe?			O quê?			Pratica alguma atividade física?
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?			Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?			Qual modalidade?
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?			O quê?			Quantas vezes na semana?
Você se sente culpado pela maneira como bebe?			Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?			Tem alguma atividade de lazer?
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?						O quê?

**ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?**

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			

Algum familiar com tuberculose?		Algum familiar com câncer?	
---------------------------------	--	----------------------------	--

**ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:**

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de trabalho?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma seqüela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique.		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_,

**DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_,

**DECLARO** para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO X - ANUÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade (RG/CIN) número: \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins que autorizo a

conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO XI - 01 (UMA) FOTO RECENTE 3X4****ESTADO DE MATO GROSSO  
POLICIA MILITAR**

Foto 3x4  
Colar aqui

Candidato (a): \_\_\_\_\_  
Protocolo de inscrição: \_\_\_\_\_, classificação: \_\_\_\_\_, tipo de vaga: \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO XII - TERMO DE COMPROMISSO DE ACATAMENTO E OBSERVÂNCIA DAS REGRAS DO CÓDIGO DE ÉTICA FUNCIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato convocado para entrega de documentos e inspeção de saúde admissional para posse ao cargo de Aluno a Oficial PM e matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, conforme Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157 de 05 de janeiro de 2022, pag. 78-123 (Extra 01);

**FIRMO O COMPROMISSO**, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação vigente, de acatar e observar as regras estabelecidas pelo **Código de Ética Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 118 de 18/12/2002**, e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E REGULARIDADE FUNCIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato aprovado no Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT para o cargo de Aluno a Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, venho perante a Comissão de Concurso declarar que: Atualmente ocupo o cargo de \_\_\_\_\_, no órgão/empresa \_\_\_\_\_, sob o regime \_\_\_\_\_.

Estou ciente da vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, conforme o Art. 37 da Constituição Federal.

Comprometo-me formalmente a apresentar o ato de desvinculação (exoneração ou vacância por Posse em Cargo Inacumulável) no ato da posse no novo cargo (Aluno a Oficial PM), data que ainda pende de publicação oficial por parte desta administração.

Declaro ter plena ciência de que o CFO exige dedicação exclusiva (Art. 46, § 2º, IV da LC nº 555/2014), sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada ou cargo público durante o período de formação.

Ressalto que a manutenção do vínculo atual até a data supracitada é necessária para garantir a subsistência e a regularidade funcional até que haja a convocação definitiva e o efetivo início do exercício na PMMT.

Nestes termos, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Completo e Assinatura do candidato

Protocolo 1819015